



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA N° 96/2025

“Dispõe da Convocação de Regime Suplementar para Professores Municipais”

SILVANIO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando, o que dispõe no artigo 25 da Lei Municipal n° 1.944 de 28 de agosto de 2019 e ofício da SMEC nº 15/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convocados os professores abaixo relacionados para prestar serviço em regime suplementar conforme demonstrativo abaixo:

Professor	Escola	SUPLEMENTAÇÃO
ANDRESSA DAIANA DAMIANI SCHMIDT	JOAQUIM NABUCO	20 HORAS
CLESIANE DREXLER	JOAQUIM NABUCO	20 HORAS
LUCIMARA SIEROTA	JOAQUIM NABUCO	20 HORAS
SIMONI GRAMS BERGAMIN	JOAQUIM NABUCO	20 HORAS
VANESSA DE OLIVEIRA ECKER	EMEI	20 HORAS
CLECI BRINKER	EMEI	20 HORAS
ANDREIA REGINA ARBUSTI BARBOZAA	SME	20 HORAS

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de fevereiro de 2025.


SILVANIO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 17 de fevereiro de 2025.

VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração



GOVERNO MUNICIPAL DE
TRÊS PALMEIRAS
JUNTOS PARA TRANSFORMAR

Contato: (54) 3367-1030 E-mail: administracao@trespalmeiras.rs.gov.br
Endereço: Praça 12 de Maio, 763, Centro, Três Palmeiras/RS
CEP: 99675-000 - CNPJ: 92.399.112/0001-85